

ATA DA XVII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Núcleo Marília da Cáritas Interparoquial de Salto, situado na Rua Campinas nº 30 (trinta), Jardim Cidade II em Salto, SP, às 20h00min, em conformidade com o artigo 29 (vinte e nove) do Estatuto da Associação e registro em lista de presença anexa, as Pastorais Sociais, Párocos, Vigários e Diáconos das Paróquias de Salto, Entidades Assistenciais e Organizações Comunitárias filiadas à Cáritas Interparoquial de Salto, para sua XVII Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao Edital de Convocação expedido e publicado no Jornal Taperá em 29 de abril de 2023, transcrito em seguida: **“A Cáritas Interparoquial de Salto, pelo presente edital, faz saber às Pastorais Sociais, Párocos, Vigários e Diáconos das Paróquias de Salto, Entidades Assistenciais e Organizações Comunitárias a ela filiadas, que no dia 16 de Maio de 2023 às 19h30min, em primeira convocação, e às 20h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, fará realizar no Núcleo Marília, localizado à Rua Campinas, nº 30, Jardim Marília, Salto(SP), sua XVII Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte ordem do dia: a) Apresentação das contas aprovadas pelo Conselho Fiscal ref. ano de 2022; b) Apresentação e aprovação do Relatório de Atividades de 2022; c) Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial de 2022; d) Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para 2023; e) Leitura e aprovação da alteração do Estatuto Social da Organização Social, Título IV – Das Disposições Gerais – Artigo 52. Agnaldo Tavares Ribeiro – Presidente”**. A Assembleia foi iniciada com uma oração proferida pelo presidente, que saudou a todos os presentes agradecendo-os pela presença. Um agradecimento especial foi direcionado, Sra. Maria Rosângela Moretti e o Pe. Joaquim de Souza Filho, representantes da Cáritas Diocesana de Jundiá, presentes à reunião. Em conformidade ao Edital de Convocação, a Sra. Célia Regina Mosca Bergantin, vice-presidente, chamou a conselheira Ana Lúcia M. Stoco para proceder a leitura da ata da reunião do Conselho Fiscal, aprovando as contas e o balanço referentes ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Foi apresentado então, o Relatório das Atividades desenvolvidas através de serviços, projetos e programas nos segmentos de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos. Foram informadas aos participantes da Assembleia, todas as atividades que foram desenvolvidas em 2022 (dois mil e vinte e dois), através de projetos próprios, parcerias e apoio às Pastorais Sociais, bem como o Balanço e Demonstração de Resultados de 2022 (dois mil e vinte e dois), e a incorporação do resultado obtido ao capital social da entidade tendo sido todos aprovados, sem questionamentos. Na sequência, foi apresentado o Plano de Trabalho para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), assim como sua previsão orçamentária, que também foram aprovados. Por último, foi proposta uma alteração no Art. 52, , no título IV das Disposições Gerais do Estatuto Social da Cáritas Interparoquial de Salto, que era descrito da seguinte forma: “Em hipótese de dissolução da presente Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da CÁRITAS.”, passando a

Cáritas Interparoquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270

diretoria@caritassalto.org.br


CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP


Núcleo Marília | 11 4602-5140


Rua Campinas 30 - JD da Cidade II - 13323-070


www.caritassalto.org.br

ter a seguinte descrição: “Em hipótese de dissolução ou extinção da presente Associação, o respectivo patrimônio líquido remanescente será transferido às entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.” Colocada em votação a referida alteração, foi aprovada por todos por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada às 21h30min e, do que houve para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada.




Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente




Nora Garcia Perina
1ª Secretária

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
ALINE CALLADO FERRARESI - Oficial Titular
R. Rio Branco, 190 - Centro - CEP 13320-270 - Fone: (0xx11) 4029-0783 - Salto - SP

Reconheço por semelhança as firmas de: AGNALDO TAVARES RIBEIRO, NORA GARCIA PERINA, em documento sem valor econômico, e dou fé em Salto, 18 de maio de 2023. Em teste da verdade. Cod. [110040500172021822]

VIVIANE CRISTINA SILVA SOUZA-ESCREVENTE AUTORIZADA-11
Total: R\$ 15,00

Viviane Cristina Silva Souza
Escrevente Autorizada

